

Comprovante de Inscrição

NÚMERO: 0014/2012

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim – COMASCI, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e, de acordo com a Lei nº 4.357, de 26 de agosto de 1997, ATESTA que o (a)

Programa de Promoção e Assistência Social – Casa Verde

Portador (a) do CNPJ nº 08. 215.547/0001-16, sediado (a) à Rua Mathias de Souza nº 23, Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim, ES, acha – se INSCRITO (A) neste Conselho desde 23 de Setembro de 2009, em virtude de promover e prestar assistência social de acordo com a Resolução CNAS nº 109, de 11/11/2009, conforme Resolução do COMASCI nº 224/2011, publicada no Diário Oficial nº 4040, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, do dia 02 de janeiro de 2012.

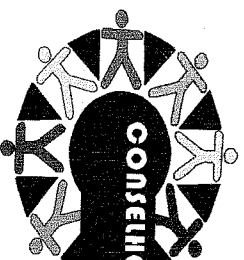
A presente inscrição é por tempo indeterminado – condicionada a apresentação anual de Plano de Ação do corrente ano e relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de Ação, até 30 de abril, conforme Inciso III do artigo 3º e artigo 14 da Resolução CNAS nº 16, de 05 de maio de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de Janeiro de 2012.



MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASCI



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
de Cachoeiro de Itapemirim - ES

Lei Municipal nº 5.174 de 25.05.2001, adequada pela Lei Municipal nº 7.053 de 27.08.2014
Rua Joubert Alves Ayub S/N - Ilha da Luz – Cachoeiro de Itapemirim/ES – Cep: 29.309-803
Tel: (28) 3511 2219

CERTIFICADO

Nº 011

Conforme determina o Inciso VI, do art. 9º, da Lei Municipal 7053, de 27 de Agosto de 2014, certifico para os devidos fins que o PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL "CASA VERDE", CNPJ: 08.215.547/0001-16, situado na Rua Elisario Imperial nº 184/222, Bairro Teixeira Leite, Cachoeiro de Itapemirim/ES, encontra-se registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONSEMCA por 4 (quatro) anos, de acordo com a Resolução/CONSEMCA nº 100/2016, baseada no § 2º, do art. 91, da Lei Federal 8.069, de 13 de Julho de 1990, ou seja, até 19 de dezembro de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de dezembro de 2016.

M^{te} Maria Cristina Athayde Soares
MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Exercício

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na pessoa de sua Gestora, Márcia Cristina Fonseca Bezerra, CPF Nº 891 323 437-87 certifica que a Instituição Programa de Promoção e Assistência Social (Casa Verde) CNPJ nº 08.215.547/0001-16 sediada à Rua Elizário Cortes Imperial nº 184, Bairro Teixeira Leite, Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29 310-295 encontra-se regular em seu funcionamento, assim como, em sua prestação de contas perante este órgão, no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Atestam também, a regularidade do Registro nos referidos Conselhos.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2018.



MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



CLAUDINEIA SOARES DEBONA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL